



Câmara Municipal de São Joaquim

Estado de Santa Catarina

CNPJ. 78.493.731/0001-03

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DFD nº 17/2024.

Para fins de atendimento ao disposto no art. 72, VI da Lei nº 14.133 de 2021 e art. 46 do Decreto Municipal nº 595/2023, esta autoridade manifesta-se por AUTORIZAR a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Trata-se de Contratação de empresa especializada em decoração para a cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do mandato de 2025 a 2028.

A escolha da empresa contratada para a prestação dos serviços de decoração para a cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do mandato de 2025 a 2028 foi baseada em critérios que vão além do valor de mercado praticado.

Além de apresentar uma proposta competitiva e adequada às necessidades do evento, a empresa selecionada é sediada na cidade local, o que traz vantagens significativas para a prestação do serviço. A proximidade geográfica facilita a logística, reduz custos com deslocamento e transporte de materiais, e permite maior agilidade em eventuais ajustes ou demandas adicionais que possam surgir durante a execução dos serviços.

Essa escolha também promove o fortalecimento da economia local, incentivando empresas da cidade e valorizando os profissionais da região. Assim, a decisão não apenas atende às exigências legais de economicidade e eficiência, mas também reforça o compromisso da administração pública com o desenvolvimento da comunidade local.

Dispensa de Licitação: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 140/2023.

Nome do contratado: Mariana Dorcilia Santos

CNPJ: 27.690.170/0001-00

Valor estimado: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

E

Razão Social: Sabrina de Souza Arruda ME

CNPJ: 07.093.038/0001-03

Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

São Joaquim, 19 de dezembro de 2024.

Dione Rodrigues Medeiros
Presidente